SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 044/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos Municipais, Ata de nº 170.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar sobre a obrigatoriedade de apresentação Diagnóstico Anual de Atendimento por parte das entidades e/ou organizações da sociedade civil devidamente inscritas no CMDPI de Morrinhos/GO;

Art. 2º - Ficam todas as entidades e organizações da sociedade civil, bem como programas, serviços e projetos governamentais, que prestam atendimentos voltados à pessoa idosa no município de Morrinhos, obrigadas a apresentarem anualmente a este Conselho de Direitos o Diagnóstico Anual de Atendimento, impreterivelmente até o dia 15 de março de cada ano.

Art. 3º - O Diagnóstico Anual de Atendimento deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações consolidadas relativas ao ano civil anterior:

- I – Dados atualizados da organização da sociedade civil;
- II – Relatório descritivo e quantitativo das atividades e serviços efetivamente realizados (tipo de atividade, dias e horários) com fotos da execução;
- III – Perfil detalhado do público atendido, incluindo dados quantitativos e qualitativos (nome, telefone, endereço e número de NIS) da população idosa beneficiada;
- IV – Perfil detalhado do quadro de recursos humanos com informações de formação, cargo, vínculo e carga horária.

Art. 4º - A não apresentação do diagnóstico dentro do prazo estipulado pode acarretar a suspensão ou o cancelamento do registro junto ao Conselho.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de setembro de 2026.

JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104
Assinado de forma digital por JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104 Dados: 2026.09.25 09:10:59 -03'00'

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a) Resolução 044
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 09 de 09 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard